



A componente externa da avaliação do desempenho docente: a observação de aulas

Momento de pré-observação	Informação dos procedimentos	Estruturação da aula
•Cabe ao coordenador da bolsa de avaliadores externos calendarizar os procedimentos da avaliação externa. (Despacho normativo nº 24/2012, de 26 de outubro Artigo 3º; ponto 2; alínea b)	•Cabe ao coordenador da bolsa de avaliadores externos apoiar os avaliadores e monitorizar o processo de avaliação externa. (Despacho normativo nº 24/2012, de 26 de outubro Artigo 3º; ponto 2;alínea d)	•Cabe ao avaliado dar conhecimento ao avaliador externo da estruturação da aula a observar. A contextualização e a organização previstas para a aula facilitam a observação. •O avaliado envia o documento ao avaliador externo, por email, antes da aula observada, de acordo com o prazo definido pelo coordenador da bolsa, com conhecimento a este último. (Despacho nº 13981/2012 de 26 de outubro; Artigo 6.º; ponto 2)